



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

AUDITORIA 2020

PERÍODO: 2º SEMESTRE 2020
SETOR: TESOUREARIA E CONTABILIDADE
REFERENTE: INSTRUÇÃO NORMATIVA UCI Nº 03/2012
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101 e em cumprimento à Instrução Normativa UCI nº 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Auditoria Interna de verificação dos procedimentos de controle existentes nas atividades contábeis e financeiras no primeiro semestre do corrente exercício.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
- Observância das normas estabelecidas pela LC nº 101/2000; e, Lei nº 8.666/93.
- Detalhamento da composição das despesas pagas; e,
- Outras informações.

Assim, o serviço de Controle Interno atuou de forma preventiva através de emissão de orientações e recomendações, sendo que por se tratar de uma pequena Unidade Administrativa, não existe uma equipe de apoio, apenas um servidor responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Apreciação e acompanhamento dos processos de pagamentos, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, tendo sido adotadas providências corretivas pertinentes quando necessária.

A Lei Municipal nº 432, de 19 de dezembro de 2019, contém programas e ações que estão previstos na LDO para 2020 e PPA, referência Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

A previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2020, fixado em R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais), após fechamento do Balanço Geral do último exercício fixou-se a receita em R\$ 2.052.604,32 (dois milhões e cinquenta e dois mil e seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos), acarretando um déficit de R\$ 7.395,68 (sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Foram realizadas análise e conferência da conciliação bancária das contas abaixo:

Agência nº 3747 – Banco Bradesco S.A. – Conta Corrente nº 819-2; e,

Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip – Conta Corrente nº 55.091-4.

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do período.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de contas a pagar.

Conforme atendimento a Emenda Constitucional nº 25/02/2000, referente aos 70% (setenta por cento) de gastos com folha de pagamento:

Meses 2020	Data do Repasse	Valor do Repasse R\$	Valor 70% R\$	Valor Gasto Pessoal R\$	Diferença (+ / -) R\$	
Julho	20/07/20	R\$ 171.050,36	R\$ 119.735,25	R\$ 93.043,27	–	R\$ 26.691,98
Agosto	20/08/20	R\$ 171.050,36	R\$ 119.735,25	R\$ 97.529,60	–	R\$ 22.205,65
Setembro	18/09/20	R\$ 171.050,36	R\$ 119.735,25	R\$ 98.352,46	–	R\$ 21.382,79
Outubro	20/10/20	R\$ 171.050,36	R\$ 119.735,25	R\$ 97.843,81	–	R\$ 21.891,44
Novembro	19/11/20	R\$ 171.050,36	R\$ 119.735,25	R\$ 119.733,06	–	R\$ 2,19
Dezembro	18/12/12	R\$ 171.050,36	R\$ 119.735,25	R\$ 97.843,81	–	R\$ 21.891,44
TOTAL		R\$ 1.026.302,16	R\$ 718.411,50	R\$ 604.346,01		R\$ 114.065,49

RESUMO DAS ATIVIDADES SETOR DE PESSOAL

- Constam Portarias de Exonerações.
- Constam Portarias concedendo Licença Prêmio a servidores efetivos.
- Portaria nº 058, de 30/11/2020, autorizando o pagamento da parcela final do 13º Salário, aos servidores efetivos e comissionados.
- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.
- Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) recolhida em tempo hábil

3. DA DESPESA PÚBLICA

Foram efetuados no 2º Semestre de 2020, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme Demonstrativo de Despesa, Razão e Balancetes apresentados do período, armazenados com fácil acesso para serem analisados.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

RESUMO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS

- Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almoxarifado, pela falta de necessidade das mesmas (balanças, trenas, etc);
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- As publicações de compras estão disponíveis no site www.apui.am.leg.br/transparencia;
- A Câmara possui controle de almoxarifado, com registro de entrada e saída de material de consumo, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, material de expediente, dentre outros;
- Os Setores competentes como Administração, Almoxarifado, Controle Interno atestam as Notas Fiscais mensalmente para realização de pagamentos; e,
- As compras diretas ocorrem sempre amparadas de 03 (três) Cotações de Preços.

4. TESOURARIA E CONTABILIDADE

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- Os documentos de despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal de Apuí/AM, são contabilizados como receita orçamentária;
- São encaminhados a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- A prestação de contas está sendo enviada ao TCE dentro do prazo legal;
- Os pagamentos são realizados em cheques, internet Bank e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são executados obedecendo ordem cronológica;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Os cheques emitidos e cancelados são arquivados com as cópias em ordem numérica, para posterior envio à Agência Bancária, para as devidas providências;
- São impressas conciliação bancária mensal e encaminhada ao Controle Interno;
- Os registros contábeis são efetuados dentro do prazo.

CONSIDERAÇÕES RELEVANTES NO 2º SEMESTRE:

- Para efetuar o relatório deste exercício financeiro, buscamos informações necessárias junto ao setor contábil, financeiro, compras e licitações.
- As despesas orçamentárias contiveram-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas), nos termos da legislação vigente.
- Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Controles mensais de entradas, saídas e estoque dos materiais em almoxarifado.

5. ATOS DE GESTÃO DE DESPESAS PÚBLICA

- **DESPESAS COM DIÁRIAS 2º SEMESTRE:**

Servidores, não constam gastos.

Vereadores **R\$ 56.680,00** (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais).

- **DESPESAS TELEFONIA FIXA 2º SEMESTRE:**

Operadora OI **R\$ 1.487,79** (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos); e,

Operadora Embratel **R\$ 76,71** (setenta e seis reais e setenta e um centavos).

Totalizando o valor de **R\$ 1.564,50** (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), valor abaixo estabelecido Resolução nº 007/2009, de 13/02/2009.

As faturas do mês 12/2020, tem vencimentos para o mês 01/2021, sendo pagas na competência seguinte, onde serão empenhadas no ano de 2020 e liquidadas em 2021.

O valor se mostrou abaixo do 1º Semestre devido a realização de desligamento de 08 (oito) linhas, por problemas nos serviços prestados que eram de péssima qualidade.

- **DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA 1º SEMESTRE:**

Gastos com energia elétrica somaram **R\$ 7.494,20** (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). O valor pago apresentou alta em relação aos últimos 06 (seis) meses do ano de 2020, devido a reajustes da concessionária. Os valores são correspondentes as Competências 07/2020, 08/2020, 09/2020, 10/2020, 11/2020. A fatura do mês 12/2020, tem vencimento para o mês 01/2021, sendo paga na competência seguinte, onde será empenhada em 2020 e liquidada em 2021.

- **DESPESAS COM COMBUSTÍVEL (Compra Direta – Cotação de Preços)**

Diesel S-10: 597,0204L (quinhentos e noventa e sete vírgula zero dois e zero quatro litros), total **R\$ 2.457,86** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Gasolina: 210,5015L (duzentos e dez vírgula cinquenta e quinze litros), total **R\$ 971,84** (novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

TOTAL R\$ 3.429,70 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Constatado que os valores do Diesel S-10 e Gasolina Comum, apresentaram reajustes no valor do litro, observado não ser exorbitante, ficando constatado ser reajuste geral nos produtos.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- **DESPESAS MATERIAL PERMANENTE (Cotação de Preços – Compra Direta)**
Constam gastos com compras direta de material permanente no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- **DESPESAS MATERIAL PERMANENTE (Licitação)**
Constam gastos com compras direta de material permanente no valor de R\$ 52.693,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais).
- **MATERIAL PERMANENTE (reposição de bem danificado)**
Material permanente no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

6. PROCESSOS LICITATÓRIOS:

Portaria nº 004, de 03/02/2020, que “dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Exercício 2020”.

- **Processo Licitatório nº 001/2020**, Edital nº 001/2020 – CPL, modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, objeto: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, copa e cozinha, higiene e limpeza, expediente, processamento de dados, elétrico, manutenção de bens imóveis e bandeiras, flâmulas e insígnias). Concluído.
- **Processo Licitatório nº 002/2020**, Dispensa nº 001/2020 – CPL, objeto: aquisição de equipamentos, material de consumo e serviços, referente a sistema de sonorização para o Plenário da Câmara Municipal de Apuí/AM. Concluído.
- **Processo Licitatório nº 003/2020**, Carona nº 001/2020 – Adesão Ata Registro Preços 016/2020, Processo Licitatório 035/2020 – Pregão Presencial 023/2020 SRP – Prefeitura Municipal de Apuí/AM. Aquisição de materiais permanentes. Concluído.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

- **Processo Administrativo nº 002/2020** – Contratação Excepcional de serviços especializados em instalação de condicionadores de ar Split no Plenário da Câmara Municipal de Apuí/AM.

TERMOS DE CONTRATOS ASSINADOS (por DISPENSA ou LICITAÇÃO):

- **Termo de Contrato nº 001/2020**, referente **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Apuí/AM**, objeto: aquisição de materiais permanentes, empresa M. M. C. LIMA – ME (Comercial Lisboa), CNPJ nº 02.338.791/0001-90, no valor de 31.725,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais), assinado em 03 de agosto de 2020.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- **Termo de Contrato nº 002/2020**, referente **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020**, resultante do **Processo Licitatório nº 035/2020**, **Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP**, realizada pela **Prefeitura Municipal de Apuí/AM**, objeto: aquisição de materiais permanentes, empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME** (Importadora Ferraz), CNPJ nº 10.737.156/0001-03, no valor de 9.755,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), assinado em 03 de agosto de 2020.

CARTAS CONTRATOS ASSINADAS (por DISPENSA ou LICITAÇÃO):

- **Carta Contrato nº 002/2020**, **Processo Licitatório nº 002/20 CPL**. **Modalidade: Dispensa nº 001/2020 – CPL**, que tem por objetivo aquisição de equipamentos, material de consumo e serviço de instalação de sistema de sonorização para Plenário da Câmara Municipal de Apuí/AM. **Empresa G. BUENO DA LUZ - ME**, no valor de R\$ 15.595,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais), assinada em 14 de agosto de 2020.

TERMOS DE CONTRATO ASSINADOS (por DISPENSA ou LICITAÇÃO):

- **Termo de Contrato nº 001/2020**, **Processo Licitatório nº 003/2020**, Carona nº 001/2020, **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020**, resultante do **Processo Licitatório nº 035/2020**, **Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP**, realizada pela **Prefeitura Municipal de Apuí/AM**. Empresa **M. M. C. LIMA – ME**, aquisição de **MATERIAL PERMANENTE**, no valor total de R\$ 31.725,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais). Assinado em 03/08/2020.
- **Termo de Contrato nº 002/2020**, **Processo Licitatório nº 003/2020**, Carona nº 001/2020, **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020**, resultante do **Processo Licitatório nº 035/2020**, **Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP**, realizada pela **Prefeitura Municipal de Apuí/AM**. Empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME**, aquisição de **MATERIAL PERMANENTE**, no valor total de R\$ 9.755,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Assinado em 03/08/2020.

Termo de Contrato nº 003/2020, **Processo Licitatório nº 001/2020**, Edital nº 001/2020 – CPL. **Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2020**. Objeto: **MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL**. Empresa **C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME**, no valor de R\$ 36.698,69 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos). Assinado em 19/08/2020

ADITIVOS DE CARTAS E TERMOS DE CONTRATOS:

- **Primeiro Aditivo a Carta Contrato nº 003/2019**, objeto alteração unilateral de prazo, onde o valor permanece o mesmo do termo primordial, referente **Processo Licitatório nº 009/2019 – CPL**. **Modalidade: Convite nº 003/2019**, que tem por objetivo a



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Contratação de empresa especializada para fornecer softwares integrados de gestão tipo ERP, de forma contínua para Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Protocolo, Compras e Licitações, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle, Almoxarifado, Materiais de Consumo e Transparência. **Empresa Fiorilli Software Ltda.**, no valor de R\$ 8.652,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), assinada em 30 de julho de 2020.

- **Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 005/2019**, objeto alteração unilateral de prazo e valor, **Processo nº 007/2019, Edital nº 005/2019, modalidade: Tomada de Preço nº 003/2019**, tipo: técnica e preço, objeto: contratação pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de assessoria contábil / Contabilidade Pública. Empresa **RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA – EPP**, onde o valor do termo primordial era R\$ 46.260,00 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais), tendo um reajuste aproximado de 7,31% (sete vírgula trinta e um por cento), passando a ser o valor total de R\$ 49.632,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais), sendo empenhado vigente para o exercício de 2020 o valor de R\$ 20.680,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta reais), e o saldo restante no valor de R\$ 28.952,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais), vigente para o exercício de 2021. Assinado em 30/07/2020.

ADITIVOS DE REDUÇÃO DE VALORES DE TERMOS E CARTAS CONTRATOS:

- **Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato Nº 002/2020**, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a empresa G. BUENO DA LUZ – ME, referente Processo Licitatório nº 002/2020, Dispensa nº 001/2020 – CPL, (Carta Contrato nº 002/2020, objeto “sistema de sonorização para Plenário da Câmara Municipal de Apuí/AM”, alterando a “Cláusula Sexta – Do Pagamento, o valor do presente Contrato, era R\$ 15.595,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais), com o presente Aditivo passa a ser R\$ 14.308,00 (quatorze mil, trezentos e oito reais), correspondente a 91,75% (noventa e um vírgula setenta e cinco por cento), devido a supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades parte integrante dos presentes autos, cuja a supressão importa na quantia de R\$ 1.287,00 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais). Assinado em 21 de outubro de 2020.
- **Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 003/2019**, celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME, **Processo Licitatório nº 001/2020**, Edital nº 001/2020 – CPL. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2020. Objeto: MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL. Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME, assinado em 19/08/2020. Objeto: aquisição material de consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados, material elétrico e material para manutenção de



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

bens imóveis), alterando a “Cláusula Sexta – Do Pagamento, o valor do presente Termo de Contrato, que era de R\$ 36.698,69 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), com o presente Aditivo passa a ser R\$ 19.179,29 (dezenove mil, cento e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), correspondente a aproximadamente 52,26% (cinquenta e dois vírgula vinte e seis por cento), devido a supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades parte integrante dos presentes autos, cuja a supressão importa na quantia de R\$ 17.519,40 (dezesete mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos). Assinado em 01 de dezembro de 2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato N° 002/2020, Processo Licitatório n° 003/2020, Carona n° 001/2020, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 016/2020, resultante do Processo Licitatório n° 035/2020, Pregão Presencial n° 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Apuí/AM, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, aquisição de MATERIAL PERMANENTE, alterando a “Cláusula Terceira – Do Pagamento, o valor do presente Termo de Contrato, era R\$ 9.755,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), com o presente Termo Aditivo passa a ser R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), correspondente a aproximadamente 75,85% (setenta e cinco vírgula oitenta e cinco por cento), devido a supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades parte integrante dos presentes autos, cuja a supressão importa na quantia de R\$ 2.355,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Assinado em 17 de dezembro de 2020

CONSTATAÇÕES:

- Pagamentos de INSS e IRRF estão sendo efetuados dentro do prazo.
- Os pagamentos estão todos acompanhados das devidas documentações necessárias para prestação de contas.
- Os pagamentos de Contratos estão seguindo o prazo determinado, e realizados recibos para constatação do pagamento com solicitação de Certidões.
- As Notas Fiscais estão com declaração de serviços atestado pelos setores competentes.

7. MEDIDAS RECOMENDADAS NESTE 2º SEMESTRE:

- Os assuntos tratados para o bom andamento dos trabalhos foram esclarecidos através de orientações e conversas não sendo necessária outras providências.

8. CONCLUSÃO

A Unidade de Controle Interno, órgão da Câmara Municipal de Apuí vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura, estando à documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Apuí/AM, 31 de dezembro de 2020.

MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno - Portaria nº 020/2013

CIENTE DO RELATÓRIO:

TATIANE NASCIMENTO BARROS
Tesoureiro CMA - Portaria nº 012/2019